



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 317

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 317

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTRARIA Nº 3442 DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre designação excepcional e transitória de empregada pública que especifica, sem ônus adicional, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Motuca, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 212, de 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços públicos de assistência e promoção social;

**CONSIDERANDO** que a empregada pública ocupante do emprego efetivo de Assistente Social encontra-se afastada por motivo de saúde, encontrando-se suspenso o respectivo processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** que tal circunstância caracteriza situação excepcional e temporária, demandando providência administrativa imediata para atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Thais Cristina Capodeferro Perini, matrícula nº 7848, empregada pública municipal, encontra-se atualmente investida no emprego em comissão de Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social, possuindo formação superior em Serviço Social e registro regular no respectivo Conselho Regional de Serviço Social sob nº 78903;

**CONSIDERANDO** que a designação excepcional não importa em criação de novo vínculo, acúmulo remunerado de cargos, empregos ou funções, nem acréscimo de remuneração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, em caráter excepcional, transitório e sem ônus adicional, a Sra. Thais Cristina Capodeferro Perini, matrícula nº 7848, empregada pública municipal, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Setor de Assistência e Promoção Social, para, sem prejuízo das atribuições inerentes à função de chefia, exercer atividades técnicas de assistência social no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, estritamente necessárias à manutenção e continuidade dos serviços públicos da área.

**Art. 2º** A designação de que trata esta Portaria não caracteriza acúmulo de cargos, empregos ou funções, tampouco gera direito a percepção de qualquer vantagem, gratificação ou remuneração adicional.

**Art. 3º** A presente designação vigorará enquanto perdurar a situação excepcional que a motivou, cessando automaticamente com o retorno da titular do emprego

efetivo de Assistente Social ou com a superveniência de fato administrativo que torne desnecessária a medida.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 29 de janeiro de 2026.

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES**  
Prefeito Municipal